

**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência  
**Evento:** XVI Jornada de Extensão

## **DIALOGANDO COM ADOLESCENTES: O PROTAGONISMO COMO ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS A PARTIR DO ESPAÇO ESCOLAR<sup>1</sup>**

**Solange Dos Santos Silva<sup>2</sup>, Ana Luisa Dessoy Weiler<sup>3</sup>, Carine Casagrande<sup>4</sup>, Fernanda Bazzan Schwerz<sup>5</sup>, Iago Da Rosa<sup>6</sup>, Bruna Bronzatto<sup>7</sup>.**

<sup>1</sup> Projeto de Extensão Cidadania para Todos – Núcleo de Extensão do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIJUI/RS

<sup>2</sup> Professora Adjunta na UNIJUI/DCSJ, orientadora, solange.br@gmail.com

<sup>3</sup> Aluna do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI, bolsista PIBEX/UNIJUI, anadessoyweiler@hotmail.com

<sup>4</sup> Aluno do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI, bolsista PIBEX/UNIJUI, carine.casagrande@unijui.edu.br

<sup>5</sup> Aluno do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI, bolsista PIBEX/UNIJUI, schwerzfe@hotmail.com

<sup>6</sup> Aluno do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI, voluntário, iagodarosa23@gmail.com

<sup>7</sup> Aluna do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI, voluntária, brubronzatto@hotmail.com

### **Introdução**

A proteção dos direitos de crianças e adolescentes e as estratégias para a promoção da cidadania e protagonismo vem sendo objeto de estudo de diversas áreas do conhecimento, especialmente aquelas ligadas à garantia e proteção dos direitos humanos e desafia reflexões e ações concretas nos processos sociais.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 traz garantias relacionadas à educação, citadas, principalmente, nos artigos 26 e 29. Da mesma forma, a Constituição Federal de 1988 traz, no artigo 6º, a educação como direito social, sendo o Estado responsável pela garantia desse direito, em conformidade com artigo 205 e seguintes. O mesmo é mencionado no artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, visando o pleno desenvolvimento do sujeito, preparando-o para o exercício da cidadania e qualificando-o para o trabalho.

No ambiente escolar o direito à educação se materializa, seguindo as orientações da Lei 9.394/1996, a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, seguida pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) que, nas concepções e princípios da Educação Básica, a escola "é local de estruturação de concepções de mundo e de consciência social, de circulação e de consolidação de valores, de promoção da diversidade cultural, da formação para a cidadania, de constituição de sujeitos sociais" (PNEDH 2007, p. 31).

Assim, as crianças e adolescentes deixam de ser meros figurantes para se tornarem protagonistas, assumindo seu papel de cidadão, no seu exercício pleno de direitos e deveres. Este resumo tem como objetivo apresentar um recorte de experiências de trabalho com adolescentes em espaços escolares, desenvolvidas por meio da inserção de atividades do Projeto Cidadania para Todos, no período de 2014 e 2015, em escolas localizadas em territórios dos campi da Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul. O eixo temático "Protagonismo, cidadania e Direitos Humanos" tem como objetivo geral criar espaços de diálogos com adolescentes e jovens sobre o exercício da

**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência  
**Evento:** XVI Jornada de Extensão

cidadania e a importância da participação na proteção e promoção dos direitos humanos, desde o espaço escolar, movimentos coletivamente organizados para enfrentamento das desigualdades sociais e espaços de controle social.

### Metodologia

A metodologia é o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade (MINAYO, 1994). Nesse sentido, o projeto de intervenção com adolescentes, se propõe ao conhecimento e prática através de sucessivas aproximações com a realidade de comunidades escolares. As atividades são desenvolvidas por meio de oficinas, com o tema “protagonismo juvenil, cidadania e direitos humanos”. Os instrumentos e técnicas visam oportunizar a participação dos sujeitos, com a criação de espaços de diálogo, reflexão e criatividade, partindo das vivências e conhecimentos dos sujeitos. a) Utiliza-se de recursos audiovisuais (música, vídeos, documentários) como desencadeadores de debates sobre os temas em questão; b) O trabalho em pequenos grupos incita o início do diálogo e sistematização (em cartazes e produção audiovisual) sobre a compreensão primária do que é cidadania e a identificação das principais limitações para o exercício pleno nos espaços em que vivem; c) Uso da arte como instrumento pedagógico: possibilita os sujeitos utilizarem de produções artísticas para representar significados que caracterizam suas concepções e percepções, assim como as reflexões críticas e alternativas (individuais ou coletivas) que possam contribuir para ações de promoção da cidadania e direitos humanos. As dramatizações tem sido as mais utilizadas e se materializam na elaboração de cenas para, inicialmente, problematizar o objeto e depois, representar propostas de ações para soluções individuais ou coletivas sobre o problema evidenciado, inclusive mostrando o que seria necessário e quais atores devem se envolver. Para a avaliação, são realizadas reuniões sistemáticas de equipe, com objetivo de pautar resultados das intervenções, identificar as categorias emergentes, discutir sobre os processos, instrumental e revisões no planejamento. A seguir, apresenta-se alguns resultados teórico-práticos, a partir das oficinas realizadas nos anos de 2014 e 2015, com abrangência de mais de 200 adolescentes, com faixa etária de 12 a 16 anos.

### Resultados e discussões

Na modernidade ocorre uma profunda articulação entre cidadania e democracia, que significa a presença de condições sociais e institucionais que possibilita ao conjunto de cidadãos a participação no governo e, em consequência, no controle da vida social (COUTINHO, 2000). Com a consolidação do Estado Democrático de Direito, os indivíduos conquistaram a possibilidade do exercício da cidadania, tornando-se agentes e protagonistas, independente de classe social, cor ou credo, exercendo papel muito importante na construção da história da sociedade, por meio da participação. Assim, como um status de sujeito e um direito a ter direitos, a cidadania é indispensável na concretização de princípios democráticos.

[...] é um corolário do princípio democrático, pois reforça a dimensão do poder emanado pelo povo e nele fundamentado, como fonte de sua legitimação. A estrutura política e social ergue-se através

**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência  
**Evento:** XVI Jornada de Extensão

da cidadania e dela não pode prescindir-se, de fato, pretende-se manter-se fiel ao modelo de estado democrático de direito (GUERRA, 2012, p.12).

Destarte, a noção de cidadania encontra na sociedade a sua expressão teórica e prática. Na acepção de Coutinho (2000) os direitos são fenômenos sociais e tem sempre sua primeira expressão na forma de expectativas de direito, ou seja, de demandas que são formuladas em dado momento histórico, por classes ou grupos sociais. Nesse sentido, assegurar direitos, requer que as demandas sociais sejam assumidas pelas instituições, assegurando-as uma legalidade positiva. O avesso da cidadania imprime a marginalização e exclusão da vida social e na tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social.

Destaca-se o caráter histórico da educação escolar, como espaço de aprendizado e reflexões que possibilitam ao segmento dos jovens estudantes a percepção das próprias demandas que prefiguram direitos e a necessidade de promover valores fundamentais inerentes à dignidade humana. Nesse sentido, a escola é um dos ambientes propícios para oportunizar aos educandos o debate sobre a cidadania e seus limites, bem como as estratégias para sua efetivação na educação e nas experiências da vida em sociedade. Nessa perspectiva, o protagonismo juvenil pode ser apreendido como:

[...] a participação do adolescente em atividade que extrapolam os âmbitos de seus interesses individuais e familiares e que podem ter como espaço a escola, os diversos âmbitos da vida comunitária; igrejas, clubes, associações e até mesmo a sociedade em sentido mais amplo, através de campanhas, movimentos e outras formas de mobilização que transcendem os limites de seu entorno sócio- comunitário (COSTA, 2000, p.90)

Ao promover a educação para a cidadania, busca-se valorizar os sujeitos como partícipes dos processos sociais e plenamente efetivos na construção da justiça social e o reconhecimento coletivo de condições que promovam sua participação na sociedade. A escola não é exclusiva ao ensinar e ao aprender, mas tornou-se espaço nuclear para a promoção da cidadania e direitos humanos, tanto pelo aspecto normativo como da vida social e suas múltiplas expressões e impactos nas relações cotidianas. No plano normativo, se concretiza como resposta do Estado aos documentos dos quais o país é signatário e que visam estruturar diretrizes para a efetivação desses, em âmbito local e nacional.

No decurso da vida cotidiana, se expressa o nível de desenvolvimento do território da comunidade escolar, a particularidade dos alunos e das famílias, aspectos objetivos e subjetivos que condicionam relações de violência, negligências, vulnerabilidade social, situações de riscos, segregações que aumentam os índices de evasão escolar e dificuldades de aprendizagem, demarcando os processos de exclusão e problemas sociais que engendram no cenário educacional, nas regiões de abrangência.

O equacionamento desses fenômenos, expressões da “questão social”, denota a importância de estabelecer as relações da instituição educacional com a realidade social e comunitária, na perspectiva de construir abordagens para as demandas que obstaculizam a vida na escola,

**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência  
**Evento:** XVI Jornada de Extensão

considerando as conexões entre as partes e o todo. Considerando essa dimensão, a Universidade é a agência específica para a produção e socialização de conhecimentos necessários à vida em sociedade, na perspectiva de conhecimentos produzidos como totalidade e concreticidade, e por meio de abordagens interdisciplinares.

A proposta da intervenção, por meio de oficinas vivenciais, possibilitou apreender contradições que balizam os processos históricos e relações que facilitam a reprodução das contradições e desigualdades entre os adolescentes, no convívio com seus grupos. A discussão de cidadania ganhou ímpeto pelos adolescentes, partindo de um entendimento de atitudes e comportamentos que podem promover ou inibir o exercício da cidadania no cotidiano, seja na escola ou fora dela. As manifestações pautaram o tema como algo complexo, que não depende de vontades individuais, mas de várias dimensões, que envolvem a esfera da vida na escola, na família e na comunidade.

O exercício do direito ao acesso à educação, não gera automaticamente o gozo de outros, como as liberdades e igualdades para todos. Das discussões com os adolescentes destaca-se duas categorias emergentes, citada como limites ao exercício pleno da cidadania: a questão da “violência” e o “respeito”. É comum conceberem os conflitos com colegas, como situações recorrentes no ambiente escolar. Suscitam a violência verbal que, por consequência, conduz para agressões físicas, muitas vezes motivado pela intolerância às diferenças, agressividade e a ausência de diálogo. Também relacionam suas atitudes às situações de conflitos e vulnerabilidades que vivenciam em suas famílias e comunidades, que imprimem as experiências de exclusão e desigualdade social, desde a negação de amparo às necessidades básicas de alimentação, saúde, negligências, privação de cuidado e proteção, etc.

Nesse contexto, a violência ou as diversas manifestações contemporâneas mais imediatamente visíveis (física, psicológica, simbólica ou associação delas) requer compreensão numa perspectiva de totalidade, pois, sua objetivação não é uma abstração e supõe, necessariamente, evitar tentativas de fragmentar ou generalizar a explicação nas suas heterogêneas formas de objetivação. É preciso partir das demandas imediatas impostas na realidade dos indivíduos e considerar as condições sócio históricas na qual se produzem, buscando desvendar suas conexões universais que não está circunscrito puramente à esfera individual subjetiva e também não se realizam como atos unicamente isolados.

Buscar a origem, as causas e os efeitos da violência no ambiente escolar é um dos desafios que se dispõe na educação. Nesse sentido, o trabalho em grupos e as expressões, por meio da arte, facilitam os indivíduos a elaborar o reconhecimento de sua corresponsabilidade nos processos sociais, considerando os determinantes para a produção das desigualdades e os modos de enfrentamento.

O “respeito” emerge como categoria em duplo sentido. De um lado, concebem a cidadania como o exercício do respeito nas relações que estabelecem na escola, na família e na sociedade. De outro, citam a violação do respeito como elemento limitador da cidadania no convívio com seus grupos. Mencionam o preconceito como expressões das intolerâncias à diversidade social, sexual, linguística, até estereótipos de imagem, e reconhecem comportamentos que reproduzem um ciclo de valores distorcidos, desde a formação em família e que é preciso ser interrompido. Nesse contexto, evidencia-se a tendência do pensamento que segrega e hostiliza a partir de juízos de valores, cuja

**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência  
**Evento:** XVI Jornada de Extensão

consolidação e expansão remete às características contraditórias produzidas e reproduzidas nas relações modernas.

Dispõe-se, na prática, o desafio de interpelar pelas garantias estatutárias da Criança e do Adolescente, que requer “respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais”. Implica em direitos à liberdade, desde a garantia de opinião e expressão, crença e culto religioso, participação da vida familiar e comunitária, sem discriminação, etc., na medida em que é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (ECA, 2012).

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais (ECA, 2012 p.17).

Nesse sentido, Alencar e Taille (2007) referem que respeito significa o reconhecimento do outro como sujeito de direitos e dotado de intrínseca dignidade, sendo o desrespeito o oposto, uma vez que não há nada mais inverso ao respeito do que a humilhação, nas suas mais variadas formas ou maneiras, e, pelo visto, a humanidade é bastante criativa na ação de humilhar. O preconceito acaba configurando um certo encarceramento do sujeito diante a vida cotidiana, de forma que este acaba se tornando mais vulnerável às formas de manipulação, por ter sido absorvido pelos padrões delimitados pela sociedade em que vive, sendo consequência de uma cultura de opressão sobre determinados grupos propiciada em um determinado momento histórico.

### Conclusões

O atual contexto exige, das diversas áreas, o trabalho interdisciplinar e o uso de estratégias alternativas e criativas, pois, estão sendo desafiadas a construir ou utilizar cadeias de mediações que possam dar conta da complexidade dos fenômenos sociais. Nesse sentido, a experiência das oficinas vivenciais socioeducativas realizadas nas diferentes escolas da região, permite reconhecer a importância de investir na compreensão dos fenômenos, para notificá-los e recriar formas específicas de atuação, seja por meio da extensão universitária ou incorporadas pelas políticas públicas.

O debate sobre a cidadania com adolescentes é fundamental para reconhecer os significados primários que atribuem e instigar a produção coletiva de estratégia de mediação para a consciência de enfrentamento de determinantes cotidianos que limitam o exercício da plena cidadania, desde os espaço escolar, familiar e em sociedade. Destaca-se a questão da violência no marco da educação para a cidadania e promoção dos direitos humanos, pois, frequentemente, fica evidente que os indivíduos vítimas são também são atores de atitudes que incitam a reprodução da violência e, precisam ter consciência que contribuem para o fenômeno.

O uso da arte, por meio da elaboração de dramatizações contribuiu para que os adolescentes pudessem expressar caracterizações originais de seus contextos e, posteriormente, a manifestação de processos reflexivos de proposições de ações organizativas e superada das situações problema,

**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência  
**Evento:** XVI Jornada de Extensão

inicialmente identificadas. Assim, as cenas refletiram resultados das discussões e o gradativo entendimento e reflexão crítica sobre a responsabilidade individual e coletiva, tanto a produção das desigualdades e violações quanto da necessidade de construção de estratégias de resistência e superação.

A valorização das expressões individuais, contribui para o protagonismo juvenil, desde as manifestações de concepções primárias ao efeito de debates superados e sugestões sobre alternativas e ações a serem promovidas, com autonomia, com atitude dos próprios e em colaboração entre os adolescentes e adultos, de modo a de multiplicar na escola, nos grupos e comunidades em que estão inseridos.

**Palavras-Chave:** Desigualdade social; Violência; Mediação; Educação; Participação

#### Referências Bibliográficas

- ABRAMOVAY, M. (org). Cotidiano das escolas: entre violências. Brasília: UNESCO, 2005.
- ALENCAR, Heloisa Moulin de; TAILLE, Yves de La. Humilhação: o desrespeito no rebaixamento moral. In.: Arquivos brasileiros de Psicologia. Nº 2. V. 59. UFRJ, 2007
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 10.06.2015.
- BRASIL. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 9.394/1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 10.06.2015.
- BRASIL. Programa Nacional de Direitos Humanos. Decreto-lei n.º 7.037/ 2009. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 10.06.2015.
- COUTINHO. Carlos Nelson. Notas sobre cidadania e modernidade. SP: CORTEZ, 2008.
- COSTA, Antonio Carlos Gomes da. Protagonismo juvenil: adolescência, educação e participação democrática. Salvador, Fundação Odebrecht, 2000.
- DHDH. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Disponível em <http://www.dudh.org.br/declaracao/>. Acesso em 10.06.2015.
- ECA. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n.º 8.069/1990. CONANDA, 2012.
- GUERRA, Sidney. Direitos Humanos & Cidadania. São Paulo: Atlas, 2012.
- MINAYO, Maria de S.(org). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. RJ: Vozes, 1994.
- PNEDH. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.